



CIRCULAR Nº 14/92

Lisboa, 7 de Abril de 1992

Distribuição: Associações

ASSUNTO: Formação

Considerando o ofício 02462 de 12.03.92 da Direcção Geral dos Desportos, de que se junta cópia em anexo e o facto desta FPN, não ter conhecimento do valor da comparticipação nas acções e Cursos de Formação, a Direcção da FPN decidiu que fossem suspensas todas as acções e cursos previstos até nova informação.

Pela Direcção da FPN  
Pelo Secretário Geral

*F. A. Sajara Madeira*

F. A. Sajara Madeira



Ofício-Circular

Exm<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Federação Portuguesa de  
Natação

Piscina do Estádio Nacional

Caxias

2 780 OEIRAS

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data

22.4 - FORM.

ASSUNTO:

FORMAÇÃO

1992 03 18 - 02462

Em circular anterior, datada de 6 de Fevereiro de 1992, foram estabelecidos prazos para a definição dos apoios a conceder pela DGD às modalidades, no sentido de viabilizar os Projectos de Formação apresentados para o ano de 1992.

Todavia, dadas as fortes limitações orçamentais, o panorama financeiro que se perspectiva para o corrente ano não é, de modo algum, o que inicialmente se previa, pelo que poderão vir a ser substancialmente reduzidos os apoios a prestar.

Nesta perspectiva, e dado que ainda não estão determinados os valores globais que vão permitir concretizar a resposta aprazada sobre a participação da DGD nos referidos projectos, vimos informar que não vai ser possível efectuar até ao final do mês de Março a reunião que estava prevista com esta finalidade.

Logo que seja possível transmitir orientações concretas sobre este assunto retomaremos o processo que desta forma se vê adiado.

Com os melhores cumprimentos,

Agradece-se indicar na resposta a referência em epígrafe.

REC. D. L. M.	25/3/92
CLASS. DE SERV.	537 - MOC A
RESPOND. EM	
OFÍCIO N.º	1

o DIRECTOR DE SERVIÇOS



( Afonso dos Santos )